



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA “D” DPGE n. 038/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa dos interesses de ARI NONATO DA SILVA, autos n. 0000068-93.2008.8.12.0022, em Plenário do Tribunal do Júri perante a 1ª Vara da comarca de Anaurilândia-MS, no **dia 23 de outubro de 2017**.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado